

Candidatura

Medida: **Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior** Data da candidatura: 2017-08-11

Projeto n.º: **P040417**

Promotore(s): União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Enquadramento: Valorização do património e dos recursos endógenos

Projeto: Requalificação da Praia Fluvial de Vimieiro

NUT II: Centro NUT III: Região de Coimbra Localidade: Vimieiro

Distrito: Coimbra Concelho: Penacova Freguesia: União Das Freguesias De São Pedro De Alva E São Paio De Mondego

Parecer

Parecer: **Elegível** Motivo: Análise

Mérito do Projeto

Critério A - Abrangência da zona a intervencionar: 5

Critério B - Qualidade da solução proposta, incluindo no que diz respeito a conteúdos a disponibilizar: 3

Critério C - Inserção em projeto de *smart cities*: 3

Mérito: 11.00

Investimento e Incentivo

Investimento Total: 577,897.13 Início do Projeto: 2017-08-11

Investimento Elegível: 577,897.13 Fim do Projeto: 2018-08-31

Financiamento

Incentivo não reembolsável : 360,000.00 62.29 %

Total: **360,000.00** 62.29 %

Prémio: 0.00

Total ESB: 0.00

Condicionantes pré/pós contratuais

Sem condicionantes

Técnico(s): Joana Lourenco Data: 2017-09-19

[União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego – Requalificação da Praia Fluvial de Vimieiro - candidatura n.º P040417]

Descrição do projeto:

Com esta candidatura, o promotor pretende fazer a requalificação e beneficiação da Praia Fluvial do Vimieiro, no município da Penacova, distrito de Coimbra.

As intervenções propostas, visam a requalificação ambiental e paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro, através de soluções integradas respeitadoras dos valores de conservação e diversidade flora, da fauna, da paisagem, e do património natural, bem como pela aposta na diversificação da oferta de espaços de recreio, lazer e desporto, como forma de aumentar o grau de satisfação e de estadia dos utilizadores do espaço. Os objetivos operacionais consistem em qualificar e valorizar a oferta de espaços de recreio e lazer; dinamizar a economia local envolvendo entidades privadas, nomeadamente para impulsionar atividades complementares às infra-estruturas, tais como canoagem; garantir a manutenção das normas de segurança das zonas ribeirinhas; requalificar e ampliar o parque de merendas existente; regularizar e estabilizar os taludes; melhorar os acessos e sinalização dos traçados do percurso pedestre e btt existentes (Rota do Alva); garantir o acesso pedonal e mobilidades condicionada à área balnear; e ordenar o estacionamento (aproximadamente 200 veículos ligeiros e 4 autocarros) e o trânsito, que actualmente se faz de forma aleatória.

Investimento Total: 577.897,13€
 Incentivo solicitado: 360.000,00€
 Capitais próprios: 217.897,13€

Parecer:

Elegibilidade do promotor – Art.º 4º e 7º do Regulamento da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

A União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego encontra enquadramento na alínea a) do n.º1 do artigoº 4º do Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro e declara cumprir as condições de elegibilidade referidas no artigo 7º do mesmo regulamento.

Elegibilidade do projeto – Art.º 8º do Regulamento da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

Relativamente à elegibilidade do projeto, a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para efeitos do disposto do artº8 do regulamento desta linha de apoio, declarou o cumprimento das condições de elegibilidade elencadas.

Crítérios de avaliação: Art.º 10º do Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro

a. Coerência e qualidade do projeto apresentado face aos objetivos da Linha de Apoio

O projeto é coerente face aos objetivos da linha de apoio, uma vez que se insere na alínea b) do n.º1, artº2, traduzindo-se num plano suficientemente estruturado e fundamentado nas ações a realizar. O projeto apresentado pretende contribuir para a valorização do potencial local/regional, dado que inclui uma aposta no turismo natureza, prosseguindo o esforço de requalificação dos produtos turísticos a partir da valorização do património natural.

Trata-se de uma construção para criação de acessos e infra-estruturas adjacente à praia fluvial do Vimieiro, com bandeira azul atribuída em 2017, que se encontra em posição privilegiada em relação com a envolvente. Esta intervenção pretende dinamizar um local de referência para o turismo natureza e turismo activo na região, promovendo a criação de condições para permanência no local, através de serviços de animação, nomeadamente, de canoagem, onde também se pode incluir outros como o *rafting* e o *canyoning*, bem como dos passeios pedestres e BTT. Esta proposta tem por objetivo incrementar e valorizar um destino já existente, pela via da sua qualificação e diversificação. Desta forma, a intervenção na Praia Fluvial de Vimieiro, permitirá a sustentabilidade económica dos serviços propostos e um aumento da dinâmica da economia local.

A candidatura identifica os objetivos e atividades de forma clara e estruturada, revelando um contributo para as prioridades estratégicas do turismo nacional, enquadrando-se numa das linhas de atuação previstas na Estratégia do Turismo 2027: Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação - ações de valorização turística e de promoção dos lagos e águas interiores, rios, albufeiras, nascentes e águas/estâncias termais; infraestruturas e serviços de apoio ao turismo de natureza.

Pontuação: 5

b) Grau de inovação

O projeto apresentado configura uma mais valia na valorização do património cultural e natural do Município da Penacova.

O projeto vai de encontro à RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente que refere que uma das prioridades nucleares é *"Dar vida e sustentabilidade às infraestruturas existentes, através da promoção de atividades que lhes confirmam maior utilização, suprimindo carências das populações e promovendo o emprego, nomeadamente através de processos de refuncionalização."*

As novas actividades inseridas no contexto da requalificação da praia fluvial, permitirá esta refuncionalização de processos e promoção de emprego, uma vez que as actividades de animação serão cedidas a agentes do tecido empresarial.

Por fim, a candidatura faz referência quanto ao seu enquadramento e contributo para os referenciais estratégicos, tanto ao nível regional como nacional.

Pontuação:3

c) Contributo do projeto para a valorização do interior ou para o reforço da coesão territorial, aferido pela criação de valor, criação de emprego, efeito de arrastamento ou impacto na fixação das populações no interior

A concretização desta operação permitirá, a médio prazo, aumentar o fluxo de visitantes e contribuir para o desenvolvimento do turismo de natureza, permitindo criar condições favoráveis ao desenvolvimento e incremento de outros sectores nomeadamente comércio e animação, possibilitando assim, criação de emprego, e desta forma o desenvolvimento do interior, reforçando a coesão territorial. O projeto prevê criar diretamente 1 posto de trabalho.

Pontuação:3

Tendo presente a candidatura descrita e considerando que:

1. O promotor evidencia que estamos perante um projeto que contribui de forma relevante para a coesão económica e social do território, conforme prevê o n.º 3 do Art.º 2º do Despacho Normativo n.º 16/2016, de 30 de dezembro;
2. O projeto consubstancia-se num plano estruturado para efeitos do disposto na alínea a) do artº8 do Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro;
3. O promotor assume cumprimento das condições de elegibilidade, tanto do projeto, como enquanto promotor;
4. O projecto faz referência quanto ao seu enquadramento e contributo para os referenciais estratégicos, tanto ao nível regional como nacional;
5. As despesas apresentadas em sede de candidatura encontram enquadramento no art.º 9º do mesmo despacho normativo;
6. A candidatura obteve uma pontuação global de 11 pontos (sem registar pontuação de 1 em qualquer dos fatores)
7. Foi consultada a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, tendo ficado comprovado que, à data de emissão da declaração, não existe condenação transitada em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes relativamente à entidade promotora.

Conclui-se que o projeto preenche as condições de elegibilidade para efeitos do disposto no Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro, pelo que se propõe superiormente o deferimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, no valor de 360.000,00€ a título não reembolsável.

À consideração Superior,
 Joana Lourenço

Mapa de investimento

N.º	Descrição	Adiant.	Dt.Aquis.ITP	Investimento	Invest.Elegível	Classificação das Despesas	Concelho	NUT II
1	Estaleiro	Não	2018-01-02	3,000.00	3,000.00	Construção civil	Penacova	Centro
2	Trabalhos Preparatórios e preliminares	Não	2018-01-02	12,800.00	12,800.00	Construção civil	Penacova	Centro
3	Demolições	Não	2018-01-02	6,300.00	6,300.00	Construção civil	Penacova	Centro
4	Movimento de terras	Não	2018-01-02	23,509.50	23,509.50	Construção civil	Penacova	Centro
5	Passadiços em Madeira - Estruturas / Acabamentos	Não	2018-03-01	6,587.50	6,587.50	Construção civil	Penacova	Centro
6	Zona Balnear Infantil/Areal - Estruturas/Acabamentos	Não	2018-03-01	28,323.40	28,323.40	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
7	Zona Balnear - Estruturas / Acabamentos	Não	2018-03-01	6,961.50	6,961.50	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
8	Rampa de passagem da represa - Estruturas / Acabamentos	Não	2018-03-01	2,430.00	2,430.00	Construção civil	Penacova	Centro
9	Nichos de estadia no Talude	Não	2018-03-01	11,120.00	11,120.00	Construção civil	Penacova	Centro
10	Pavimentos - Acesso pedonal	Não	2018-03-01	5,185.00	5,185.00	Construção civil	Penacova	Centro
11	Parque de merendas - Pavimentos	Não	2018-03-01	5,900.50	5,900.50	Construção civil	Penacova	Centro
12	Parque de merendas - Mobiliário exterior	Não	2018-03-01	1,960.00	1,960.00	Equipamento	Penacova	Centro
13	Parque de merendas repouso	Não	2018-03-01	3,566.00	3,566.00	Construção civil	Penacova	Centro
14	Anfiteatro e bancadas - Estruturas / Acabamentos	Não	2018-03-01	2,975.00	2,975.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
15	Campo de actividades desportivas e zona de recreio	Não	2018-03-01	20,690.00	20,690.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
16	Cais de Ancoragem	Não	2018-03-01	1,125.00	1,125.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
17	Estacionamento viaturas ligeiras e autocarros	Não	2018-03-01	57,934.50	57,934.50	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
18	Arranjos exteriores - Acesso pedonal	Não	2018-03-01	77,801.50	77,801.50	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
19	Sinalética	Não	2018-03-01	1,380.00	1,380.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
20	Preparação do terreno para Zonas verdes	Não	2018-06-01	73,500.00	73,500.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
21	Plantações	Não	2018-06-01	106,000.00	106,000.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
22	Rega das zonas verdes	Não	2018-06-01	35,000.00	35,000.00	Infraestrutuas exteriores	Penacova	Centro
23	Sanitários públicos de apoio balnear	Não	2018-03-01	27,665.75	27,665.75	Construção civil	Penacova	Centro
24	Estudo e Plano estrategico para a beneficiacao da praia	Não	2017-08-11	10,500.00	10,500.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
25	Projecto de arquitectura	Não	2017-08-11	13,125.00	13,125.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
26	Projecto de arquitectura paisagista	Não	2017-08-11	15,750.00	15,750.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
27	Projecto de especialidades	Não	2017-09-01	7,875.00	7,875.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
28	Estudos e Plano viabilidade e sustentabilidade economica e financeira	Não	2017-08-11	2,625.00	2,625.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
29	Elaboracao e acompanhamento processo candidatura	Não	2017-08-11	2,625.00	2,625.00	Estudos, projetos e assistência tecnica	Penacova	Centro
30	Equipamento desportivo Nautico	Não	2018-08-11	3,681.98	3,681.98	Equipamento	Penacova	Centro
Total				577,897.13	577,897.13			

Mapa de financiamento

Rubrica	Total	% Invest. Total
Capitais Próprios	217,897.13	37.71
Outros Incentivos	0.00	0.00
Capitais Alheios	0.00	0.00
Incentivo		
Incentivo Nao Reembolsável	360,000.00	62.29
Incentivo Reembolsável	0.00	0.00
Financiamento Total	0.00	
Financiamento Total	577,897.13	
Investimento Total	577,897.13	

Fundamentação das fontes de financiamento

O investimento total ascende a 577.897,13 euros sendo que este investimento será financiado da seguinte forma: O apoio previsto como subsídio não reembolsável no valor 360.000,00 euros; Auto-financiamento de 217.897,13 euros.

Cabimentação Orçamental

Localização	Tipo de verba	Tipo de Incentivo	2017	2018	2019	2020	Total
Penacova	Verbas Próprias	Não reembolsável	0.00	360,000.00	0.00	0.00	360,000.00
		Reembolsável	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
							Total: 360,000.00